

**Tens uma ideia?  
Nós vamos ajudar-te a torná-la real!**

**Concurso de ideias É de Género?**

Cria, sensibiliza e ganha um prémio



## REGULAMENTO

### Preâmbulo

A **Rosto Solidário** é uma associação para o desenvolvimento, sem fins lucrativos, reconhecida como Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento desde 2008, sediada em Santa Maria da Feira, que tem por missão contribuir para o desenvolvimento social e humano das comunidades locais e para uma cidadania global e solidária. Atua nas áreas da cooperação para o desenvolvimento, da educação para o desenvolvimento, do voluntariado e do apoio à família.

O projeto **É de Género?** é um projeto de formação e sensibilização de jovens para a igualdade de género, diversidade e cidadania global. Atualmente é cofinanciado pelo Programa Cidadania Ativa, mecanismo de apoio às Organizações Não-Governamentais (ONG), cuja gestão está a cargo da Fundação Calouste Gulbenkian e cujo financiamento provém do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (*EEA Grants*). Desde 2011 que o projeto tem sido desenvolvido em parceria com a Inducar.

O **presente concurso** contribuirá para o propósito do projeto de capacitar grupos de jovens para a implementação de iniciativas de cidadania global e igualdade de género. Dessa forma, o projeto contribui para dois objetivos globais: promover o reforço da Cidadania Global em contexto de educação não formal; e promover a capacitação dos/as jovens para a Igualdade de Género e a Cidadania Global.

Como principais metas e produtos do projeto assumimos a formação de jovens formadores/as em Igualdade de Género, Diversidade e Cidadania Global, tornando-os/as capazes de formar outros/as jovens; e a elaboração de um recurso pedagógico, composto por um manual de formação e por um documentário que suporta o processo de aprendizagem proposto.

Os grupos de jovens e as associações juvenis são espaços de participação e representação da juventude, logo, espaços onde se torna essencial introduzir a perspectiva de cidadania global. Foi a escassez de instrumentos que promovam a inclusão do género e cidadania global nesses espaços que levou à criação do projeto e consequente produção de materiais específicos.

***“A igualdade de género é mais do que um objetivo em si mesmo. É uma condição necessária para fazer face ao desafio de reduzir a pobreza, promover o desenvolvimento sustentável e construir a boa governação.” (Kofi Annan)***

ENTIDADE PROMOTORA



ENTIDADE PARCEIRA



COFINANCIAMENTO



FUNDAÇÃO  
CALOUSTE GULBENKIAN  
CIDADANIA ATIVA



## **Artigo 1º**

### **Objetivos**

1. São objetivos deste concurso de ideias:
  - i. Promover o voluntariado, a participação e a cidadania ativa dos/as jovens;
  - ii. Incentivar grupos de jovens a implementar iniciativas de sensibilização junto da sua comunidade;
  - iii. Promover a capacitação dos/as jovens para a Igualdade de Género, a Diversidade e a Cidadania Global;
  - iv. Reforçar a Cidadania Global em contexto de educação não-formal;
  - v. Contribuir para a reflexão das questões relacionadas com a defesa dos valores democráticos e a promoção da cidadania ativa tais como: direitos humanos, diálogo intercultural, igualdade de género, cidadania global, desenvolvimento sustentável, tolerância e compreensão intercultural, igualdade de género, racismo e xenofobia, assédio sexual, violência contra as mulheres e tráfico de pessoas;
  - vi. Promover a criatividade ao serviço da participação dos/as jovens junto das comunidades locais;
  - vii. Promover a divulgação institucional do projeto, dos seus promotores e financiadores.

## **Artigo 2º**

### **Elegibilidade**

1. São admitidos a concurso:
  - i. Grupos de jovens (formais ou informais) constituídos por 5 a 10 elementos;
  - ii. Residentes na Região Norte e na Região Centro (NUTii);
  - iii. Com mais de 12 anos e até 40 anos (devendo pelo menos metade do grupo ter menos de trinta anos);
  - iv. O representante do grupo deve ser maior de idade (podendo ser para tal um maior não pertencente ao grupo);
2. Cada jovem pode apenas participar num grupo;
3. Cada grupo pode concorrer apenas com uma ideia;
4. Uma entidade (associação, escola, agrupamento de escuteiros, entre outros) pode ter mais do que uma ideia a concurso desde que respeite os números anteriores.

## **Artigo 3º**

### **Fases do concurso**

1. Receção das ideias de 24 de abril de 2015 a 24 de maio de 2015;
2. Após a receção das ideias o concurso terá duas fases:
  - i. Fase 1: seleção pelo júri do concurso das cinco ideias finalistas – comunicação a 1 de junho de 2015;
  - ii. Fase 2: eleição da ideia vencedora:
    - o 5 finalistas defendem a sua proposta num encontro – 13 de junho de 2015
    - o Comunicação da proposta vencedora – 27 de junho de 2015.

ENTIDADE PROMOTORA



ENTIDADE PARCEIRA



COFINANCIAMENTO



FUNDAÇÃO  
CALOUSTE GULBENKIAN  
CIDADANIA ATIVA



## **Artigo 4º**

### **Júri**

1. O painel de júri será escolhido pela Rosto Solidário;
2. O júri avaliará as candidaturas conforme descrito no artigo 6º do presente regulamento;
3. Das decisões do painel de júri não cabe recurso.

## **Artigo 5º**

### **Formalização da candidatura**

1. A formalização da candidatura implica o preenchimento do formulário de candidatura, de acordo com as indicações constantes no anexo;
2. A Organização do Concurso reserva para si o direito de solicitar aos concorrentes esclarecimentos complementares caso seja necessário aferir a elegibilidade das candidaturas;
3. O período de apresentação de candidaturas começa no dia 24 de abril de 2015 e termina no dia a 24 de maio de 2015. As candidaturas devem ser submetidas em Word ou PDF para o email [geral@edegenero.pt](mailto:geral@edegenero.pt).

## **Artigo 6º**

### **Avaliação das candidaturas**

1. As candidaturas a concurso serão analisadas pela Organização de forma a apurar a sua elegibilidade de acordo com os parâmetros definidos no artigo 2º do presente regulamento;
2. A avaliação das candidaturas elegíveis cumprirá as etapas descritas no artigo 3º do presente regulamento;
3. Cada candidatura será avaliada pelo júri e todos os membros atribuirão a cada candidatura, e para cada um dos critérios mencionados, nota de 1 (um) a 5 (cinco) pontos;
4. Os critérios de avaliação e respetiva ponderação são:
  - i. Impacto e Visibilidade (30%);
  - ii. Baixo custo (20%);
  - iii. Sensibilização para temas relevantes ao concurso (30%);
  - iv. Replicabilidade e Sustentabilidade (10%);
  - v. Criatividade e Inovação (10%).

Em caso de empate, a decisão sobre a classificação das ideias irá recorrer-se aos seguintes critérios:

- i. Envolvimento dos/as participantes / grupo em atividades anteriores do projeto;
- ii. Envolvimento dos/as participantes / grupo em outros projetos da Rosto Solidário;
- iii. Envolvimento dos/as participantes / grupo em outras ações sociais, desportivas ou culturais.

ENTIDADE PROMOTORA



ENTIDADE PARCEIRA



COFINANCIAMENTO



FUNDAÇÃO  
CALOUSTE GULBENKIAN  
CIDADANIA ATIVA



## Artigo 7º

### Prémios

1. Serão atribuídos os seguintes prémios às ideias vencedoras do Concurso:
  - i. Cada uma das cinco finalistas receberá um **apoio** para a implementação da atividade de 100€;
  - ii. O vencedor do concurso receberá ainda um **prémio** de 250€;
2. Os apoios serão concedidos mediante a implementação da ação e contra a entrega de comprovativos de despesa;
3. O prémio será atribuído após a implementação da ação a uma entidade colectiva (a que o grupo pertence ou identificou posteriormente) em material e / ou por transferência bancária do respectivo valor;
4. Todas as atividades devem ser desenvolvidas no corrente ano.

## Artigo 8º

### Disposições gerais

5. A participação no Concurso envolve a aceitação integral das condições apresentadas neste regulamento;
6. A Rosto Solidário reserva-se o direito de, por motivos de força maior, modificar o presente regulamento e / ou anular o concurso.

ENTIDADE PROMOTORA



ENTIDADE PARCEIRA



COFINANCIAMENTO



FUNDAÇÃO  
CALOUSTE GULBENKIAN  
CIDADANIA ATIVA

